



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – IEAR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

Às dez horas do dia 15 do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se por videoconferência os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia. A reunião foi presidida pela Coordenadora (*Pro Tempore*) do Curso de Pedagogia, Professora Luciana Pires de Sá Requião. Discutiu-se a necessidade de mudança da coordenação de estágio, com a proposta de que o professor Rodrigo Lima assuma esta função. Também foram discutidas a proposta dos professores de estágio de alteração de periodização das disciplinas, reavaliando a combinação dos PPEs propondo a seguinte forma:

- PPEI (EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA),
- PPEII (ENSINO FUNDAMENTAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES),
- PPEIII (EJA E ESPAÇOS NÃO ESCOLARES)
- PPEIV (GESTÃO).

Discutiu-se o OFÍCIO Nº28/2021/PROGRAD/UFF, assinado pela Pró-Reitora de Graduação Alexandra Anastacio Monteiro Silva endereço à Senhora Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente do Conselho Nacional de Educação, em consulta sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de implantação dos termos da Resolução CNE/CP nº. 2/2019 nos cursos de Licenciatura e Pedagogia. Não havendo nada mais a registrar, eu, Luciana Pires de Sá Requião, Coordenadora (*Pro Tempore*) do Curso de Pedagogia, lavro e assino a presente Ata.

Angra dos Reis, 15 de julho de 2021.